

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 252/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, mediante consulta extraordinária, realizada por meio eletrônico em 30 de março de 2023, da proposta da Secretaria do Audiovisual - SAV para o lançamento da Chamada Pública MINC/BRDE/FSA para investimento em projetos de produção de obras cinematográficas de longa-metragem de ficção realizados por mulheres estreadoras, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), provenientes da alocação do saldo não utilizado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da ação "Produção Cultural", estabelecida no Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2021, definido pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 233/2021, e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) da ação 'Jogos eletrônicos', estabelecida no Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2022, definido pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 237/2022.

Art. 2º A descrição da ação, com as respectivas normas e critérios para a apresentação das propostas de projetos audiovisuais, para os parâmetros de julgamento das mesmas e para os limites de valor de investimento, ficam consignadas no relatório da consulta extraordinária, realizada em 30 de março de 2023.

Art. 3º A ação será realizada de maneira coordenada entre a SAV e a ANCINE, observando-se as atribuições delimitadas no relatório da consulta extraordinária, realizada em 30 de março de 2023.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 26/04/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2776004** e o código CRC **013D69C1**.

